



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ref.: OFICIO PM 03/2025**

**Requerente: Executivo Municipal**

**Objeto: Nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os Projetos de Leis, a saber:**

**I - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;**

**II - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP;**

**III - visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.**

Vistos, etc.,

Esta Presidência recebeu do Poder Executivo, através do Ofício PM nº 03/2025, pedido para convocação da Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, visando deliberar sobre os projetos acima citados.

Justifica o Executivo a urgência, tendo em vista “**o cumprimento da Lei nº 6.076, de 2 de dezembro de 2022, a qual fixa em 1º de janeiro de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, bem como, o reajuste do vale alimentação**”.

Cumpra-se, com urgência, a comunicação por escrito consoante §6º do artigo 8º da Lei Orgânica, encaminhando-se cópia desta decisão e dos documentos nela citados.

Gabinete, 20 de janeiro de 2025.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**



## CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Vereador (a),

Em atenção ao solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício PM nº 03/2025, protocolado em 17 de janeiro de 2025, esta Presidência, nos termos da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada dia 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira) às 18h00 para apreciação da seguinte:

### ORDEM DO DIA

**I – PRIMEIRA DISCUSSÃO** ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;

**II – PRIMEIRA DISCUSSÃO** ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP;

**III - PRIMEIRA DISCUSSÃO** ao Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2025.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente